



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.380
de 5 de junho 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OGUM BEIRA-MAR E JOÃO BOIADEIRO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de junho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas